



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 82 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 2759/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **JULIETE DO ESPÍRITO SANTO PONTES**, matrícula funcional nº 558-01, a **promoção de classe I, de nível "C" para nível "D"**, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 01/10/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 06 de outubro de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA